



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6/2016

CONCEDE RECESSO E PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 9/2/2016 (terça-feira) e a Quarta-feira de Cinzas no dia 10/2/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no dia 8 de fevereiro de 2016, por ocasião do feriado de Carnaval.

Art. 2º Fica concedido ponto facultativo no dia 10 de fevereiro de 2016, por ocasião da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 04 de fevereiro de 2016.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de fevereiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2016. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.